

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

SÚMULA № 5, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Local: Reunião realizada por meio de videoconferência – plataforma Zoom

Início: 10 horas e 6 minutos

Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEST – Eng. Químico e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinícius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Rogério Peracchia Machado

1º Diretor Financeiro – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos

Assistente Administrativo – Fernanda Dorneles Machado (em substituição)

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio Caminha Júnior

Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Mecânico Airton Monteiro

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

1. Verificação de quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O coordenador Paulo Rigatto agradeceu a presença de todos, ao tempo em que registrou a presença do 1º Diretor Financeiro do Crea-RS, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva. Disponibilizou a palavra aos participantes o registro de alguma comunicação, em não havendo, passou ao cumprimento da pauta dos trabalhos da reunião.

2. Apreciação e aprovação da Súmula nº 4, de 8 de abril de 2021.

A referida súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, não havendo reparo a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo nº 2021.000002801-0.

3. Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do Crea-RS referente ao mês de março de 2021.

Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade do Conselho, Elisabete Preste, por meio do Memorando nº 8/2021-NCOT/PRES, de 13 de abril de 2021, referente ao mês de março de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Na sequência, o 1º Diretor Financeiro do Crea-RS, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, com relação aos créditos inscritos em dívida ativa, informou o trabalho iniciado na segunda-feira passada, pela área financeira, sobre uma última tentativa da cobrança desses débitos, que ao final do período de 30 (trinta) dias caso essa negociação não ocorra, pois o Confea permite o parcelamento dessa negociação em até 36 (trinta e seis) vezes, será colocado em protesto, tendo uma previsão de cerca de oito milhões que pode ser arrecadado. O coordenador Paulo Rigatto perguntou se ocorreu algum reflexo sobre a prorrogação do prazo para o pagamento das anuidades. O chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco dos Santos, informou que está consolidando os dados sobre tal prorrogação, pois conta com o apoio do colega Mauro Fanslau, que está retornando de licença médica nesta quinta-feira, e tão logo tenha essas informações, o resultado será repassado ao nosso Diretor Financeiro. Com relação à revista eletrônica do Crea-RS, o conselheiro Vinícius Leônidas Curcio, manifestou a importância para o Crea-RS transformar eletronicamente as que não são eletrônicas, perguntando se o Crea-RS já pensou em tal ação, que com certeza terá um custo, mas é de suma importância para o acervo do Conselho. A chefia do Núcleo de Contabilidade informou que não dispõe de tal informação, mas irá verificar com Gerência de Comunicação e Marketing se tal providência já foi pensada. Na continuidade, o conselheiro Vinícius ponderou sobre a cobrança de anuidades de exercícios anteriores, externando a preocupação com aqueles profissionais que são docentes, que tem a exigência de registro no Crea, principalmente das universidades federais, pois os mesmos solicitam o desligamento junto ao Conselho, e quando há esses pedidos os profissionais já possuem um débito com o Conselho, esse tema é polêmico, pois não temos no Sistema uma uniformização, e tal fato pode trazer ainda mais tais cobranças. Devemos, como Conselho, pacificar tal entendimento acerca dos registros dos profissionais das instituições de ensino, pois há um tratamento desigual em tais situações, tendo essa disparidade entre os profissionais. O apoio contábil e financeiro, destacaram que na esfera jurídica também não existe tal pacificação, sendo relatado sobre a liminar exarada a favor de um profissional para a não ocorrer a cobrança por parte do Crea-RS. O coordenador Paulo Rigatto, solicitou, conforme requerido na última Sessão Plenária pelo conselheiro Luciano Grando, que passe a constar nas apresentações da comissão as informações alusivas às provisões. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês março/2021, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. Março/2021 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: Receitas de Contribuições: R\$ 4.202.492,83; Receitas de Serviços: R\$ 168.864,28; Receitas Financeiras: R\$ 341.815,17; Atualização Monetária: R\$ 187.737,23; Outras Receitas Correntes: R\$ 132.345,35; Receita Realizada: R\$ 8.453.121,52; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 29.054.699,88. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.490.505,45; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 75.535,59; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.281.561,43; Uso de Bens e Serviços: R\$ 86.259,81; Tributárias e Contributivas: R\$ 7.348,11; Demais Despesas Correntes: R\$ 733.054,51; Serviços Bancários: 74.609,45; <u>Transferências</u> Correntes: R\$ 1.811.807,08; Despesa R\$ R\$ 6.570.998,21. Despesa Acumulada: R\$ 19.692.319,72. Superávit Acumulado: R\$ 9.362.380,16.

3. Apreciação dos Processos de Prestação de Contas do Chamamento Público – Exercício 2016/2017.

Considerando que o conselheiro Marino José Greco justificou sua ausência, e tendo em vista que o relato dos processos números **2017007890** e **2017040910**, ambos da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio — **SEASE**, distribuídos aos conselheiros Marino José Greco e Vinícius Leônidas Curcio, respectivamente, seria realizado de forma conjunta, pois os processos possuem uma certa sequência. Discutiu-se sobre a necessidade de as entidades obterem treinamentos acerca dos procedimentos para uma prestação de contas correta, para evitar os problemas constatados nos processos, como faltas de documentos, apresentação viável de documentos fiscais, não atendimento aos projetos, dentre outros. Os referidos processos deverão ser pautados para a próxima reunião da comissão, ficando o coordenador Paulo Rigatto encarregado de verificar junto ao conselheiro Marino Greco a viabilidade de relato, uma vez que é sempre ruim para a entidade o processo ficar muito tempo aguardando análise.

4. Assuntos Gerais.

O coordenador Paulo Rigatto, manifestando seu entendimento de que os primeiros meses de uma gestão é sempre atribulado, com muitas providências a serem tomadas frente à complexidade que é o Conselho, solicitou ao 1º Diretor Financeiro, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, a possibilidade de informar sobre dois itens, sendo o primeiro, conforme já demonstrada uma preocupação da Presidente, é referente à elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2020, o qual obteve uma prorrogação para apresentação do Tribunal de Contas da União – TCU; e o outro, é um pedido para que sejam encaminhados à comissão os "Indicadores Econômicos" do Crea-RS, os quais foram levantados no exercício passado, alusivos ao faturamento diário e mensal, comparativos de anos anteriores, sobre receitas e despesas, dentre vários itens. Ao responder, o Diretor Financeiro comunicou que com relação ao relatório, o responsável é o Controlador do Conselho, funcionário Mauro Fanslau, que lamentavelmente contraiu Covid-19, estamos acompanhando a condição de saúde dele, chegou a ser hospitalizado, mas já recebeu alta, e está retornando às atividades laborais na presente data, ainda se recuperando a exemplo do ocorre com a reabilitação de quem acaba contraindo o vírus. E com relação aos indicadores, conforme o informado pelo chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco dos Santos, a consolidação dos mesmos também conta com o apoio do referido funcionário, motivo pelo qual, tão logo tenhamos tais dados, iremos disponibilizar ao nosso Diretor Financeiro, para que, posteriormente, apresente ou encaminhe para apreciação da COTC.

5. Encerramento e Convocação para a próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 11 horas e 25minutos, ficando a próxima a ser convocada para o dia 6 de maio de 2021, conforme calendário e havendo assuntos para a pauta, em horário a ser definido às 10 horas ou às 10 horas e 30 minutos. Prestou apoio administrativo a empregada Fernanda Dorneles Machado (matrícula funcional nº 799), em substituição à empregada Sandra A. Rodrigues.

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **Coordenador (a) de Comissão**, em 10/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/06/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO**, **Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER**, **Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER**, **Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0485992** e o código CRC **F4F837E1**.

Referência: Processo nº 2021.000003179-7 SEI nº 0485992 Local: Porto Alegre